



ACADEMIA MILITAR
MILITARY ACADEMY

Auditoria – Artigo Científico

Ética na Auditoria

Pedro Manuel Cerqueira Lopes¹

Junho 2017

¹ Cadete-Aluno 4.º, Mestrado Integrado em Administração da Guarda Nacional Republicana, Academia Militar, Lisboa, E-mail: pedromclopes13@sapo.pt

Resumo

A presente investigação segue uma estrutura bem definida, abordando o conceito de auditoria e a sua importância quer para grandes entidades, quer para pequenas entidades. Seguidamente é abordado a temática da ética, definido claramente o seu conceito pois apesar da sociedade saber intrinsecamente, é difícil expressar o seu significado. Por conseguinte, é abordada a ética empresarial, sendo muito importante uma vez que a investigação tem como alvo, todas as entidades.

Assim sendo, para que as entidades executem o seu trabalho ética e profissionalmente são apresentados os princípios éticos fundamentais, aos quais as entidades recorrem para regerem-se perante a legalidade e a obtenção de lucro.

Após o desenvolvimento de todos estes conceitos é apresentado um estudo de caso sobre uma entidade americana, o qual teve um impacto mundial. Ajudando nesta investigação para a melhor perceção de todos os conceitos abordados.

Por fim, através do estudo de caso verificou-se que apesar das entidades que recorrem a métodos ilícitos obterem lucro num curto espaço de tempo, a longo prazo irão iniciar um processo de problemas consecutivos. Assim sendo, foi possível concluir que nenhuma entidade sobrevive sem se reger perante os princípios éticos e os valores morais.

Palavras-chave: Ética, Moral, Princípios éticos, organizações

Introdução

O tema da presente investigação decorre do âmbito da Unidade Curricular Auditoria, tendo sido escolhido pelo enorme impacto que este tem nas entidades, e que os colaboradores das mesmas não têm a noção dos efeitos causados no incumprimento dos respetivos princípios.

Assim sendo, os conceitos abordados durante a investigação são pertinentes de modo a completar todo o raciocínio para a compreensão do estudo de caso apresentado, tendo como principal objetivo verificar as consequências decorrentes do incumprimento do princípios éticos fundamentais.

Relativamente ao estudo de caso, este aborda uma empresa americana em que desde o seu início não estabeleceu o cumprimento dos princípios éticos fundamentais, levando toda a entidade ao seu fim.

Revisão de Literatura:

Auditoria

Atualmente, a contabilidade é uma ferramenta extremamente útil para as organizações, sendo que, esta fornece a informação necessária para que seja possível “alcançar os objetivos estabelecidos pela estratégia da organização” (Larsson & Wennerholm, 2006, p. 21).

No entanto, com o desenvolvimento e crescimento da organização, “as pessoas deixam de poder elas próprias controlar diretamente o seu dinheiro” (Faria, 2013, p.32). Ou seja, perante uma pequena empresa o proprietário tem a possibilidade de obter o controlo direto sobre o seu ativo, enquanto o acionista de uma grande empresa, não tem a capacidade necessária para gerir todo o seu ativo.

Por conseguinte, segundo o artigo 9º Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho do Ministério das Finanças (2015), que se refere às demonstrações financeiras de certas formas de empresas, é possível verificar a diferença da dificuldade de obter o controlo próprio de uma grande entidade e de uma pequena entidade. Para que seja considerada uma pequena entidade é necessário não ultrapassar dois dos três limites seguintes: total do balanço de 4 000 000€, volume de negócios líquido de 8 000 000€ e um número médio de 50 empregados durante o período. Relativamente às características de uma grande entidade, esta deve ultrapassar os seguintes limites: total do balanço de 20 000 000€, volume de negócios líquido de 40 000 000€ e um número médio de 250 empregados durante o período.

Porém, apesar do auxílio eficaz da contabilidade e do contributo para o desenvolvimento da organização, quando esta ferramenta é indevidamente utilizada pelos gestores, no sentido de somente obter lucro, estes não têm em conta as consequências que essas “alterações provocarão ao nível da população ativa, tais como desemprego e crises económicas” (Basso, Lencina, Klan, & Moreira, 2012, p. 1).

Assim sendo, para que se diminuam as possibilidades da utilização indevida da contabilidade, surge a Auditoria com o intuito de avaliar as respetivas demonstrações financeiras de modo a determinar as falhas presentes nas mesmas.

O conceito de Auditoria apresenta várias perspetivas dependendo da respetiva entidade que a executa. Para Faria (2013, p. 33) a Auditoria pode entender-se como o “processo de acumulação e avaliação de prova sobre certa matéria para determinar e relatar o grau de correspondência entre essa matéria e os critérios estabelecidos”.

O conceito difere de cada autor dependendo do seu ponto de vista, experiência profissional e até mesmo da cultura. No entanto, apesar das pequenas diferenças todos os conceitos convergem para a mesma perspetiva, isto é, a observação dos

dados das demonstrações financeiras e se estes não possuem erros ou omissões. Por conseguinte, conforme Attie (citado por Basso et al., 2012, p. 2) refere que a Auditoria é uma “especialização da contabilidade com o objetivo de testar a eficiência e a eficácia do controlo patrimonial implantado com a finalidade de expressar uma opinião sobre determinado dado”.

Apesar dos diversos conceitos de Auditoria, para o presente artigo, o conceito a considerar daqui em diante é o do Tribunal de Contas, pois este é o “órgão supremo de fiscalização da legalidade das despesas públicas e de julgamento das contas que a lei mandar submeter-lhe” (*Lei Constitucional n.º 1/2005 de 12 de agosto, 2005, p. 118*).

Assim sendo, este órgão tem como definição de auditoria o seguinte:

“A Auditoria é uma verificação ou exame feito por um auditor dos documentos de prestação de contas com o objetivo de o habilitar a expressar uma opinião sobre os referidos documentos de modo a dar aos mesmos a maior credibilidade” (IFAC citado por Tribunal de Contas, 1999, p. 23).

Tendo em conta o conceito de auditoria, verificamos que através do seu objeto e objetivos, podemos classificá-la em auditoria interna e auditoria financeira. Por conseguinte, dependendo da natureza da entidade que está sobre avaliação, a auditoria classifica-se em auditoria no setor público e auditoria no setor privado.

Apesar desta divisão devido à natureza das entidades, a auditoria financeira e interna aplica-se a ambos os setores.

Relativamente à auditoria interna, esta é uma atividade da própria organização em que envolve “verificações da legalidade, investigações forenses, revisão de sistemas complexos, ou mesmo a revisão de demonstrações financeiras” (Faria, 2013, p. 33).

Este tipo de auditoria abrange um vasto leque de atividades desenvolvidas pela área da gestão, no entanto é realizada por profissionais da própria organização auditada, ou contratados pela mesma. Assim, a auditoria interna diferencia-se pela posição do auditor relativamente à organização auditada.

Segundo o Glossário Tribunal de Contas (1992) a auditoria interna deve ser “independente no seio da organização e prestar contas diretamente à direção”. Ou seja, os auditores internos, não se podem sujeitar a condições que ameacem a capacidade de cumprir com as suas responsabilidades de forma imparcial. Para que se mantenha esta independência, o responsável tem acesso direto aos gestores de topo.

No que diz respeito à auditoria financeira, esta é uma atividade de realização, de acordo com certas normas, de exames independentes, objetivos e competentes, a conjuntos de demonstrações financeiras e a toda a documentação de suporte às mesmas, com o intuito de produzir uma “opinião sobre se as demonstrações financeiras apresentam apropriadamente a posição financeira e o desempenho da entidade” (Faria, 2013, p. 34)

Para que esta atividade garanta a independência e fiabilidade dos resultados das atividades das organizações e da sua posição financeira, os auditores são profissionais qualificados e necessariamente externos à organização.

Ética

Nos dias que correm, a sociedade encontra-se em constante desenvolvimento, ao nível tecnológico, económico e social. Este desenvolvimento está a “acontecer a uma velocidade que o próprio ser humano por vezes não consegue acompanhar determinadas evoluções” (Gibney, 2005).

Neste sentido, é necessária uma abordagem por parte de conceitos como a moral, os valores e a ética. No entanto para a presente investigação será abordada com maior enfoque a ética.

Desde o início da humanidade que o Homem necessitou de regular os seus comportamentos e atitudes, para que todos fossem capazes de viver em paz e harmonia numa comunidade. Apesar de colocarem em prática o conceito de ética, estes não tinham uma definição para tal, somente no “início do século XIX, ao fim da Era Moderna, revelou-se o vocabulário ético atual” (Gontijo, 2006, p.128).

Por conseguinte, a palavra ética tem origens gregas a qual subdivide-se em duas expressões. A expressão *êthos*, foi a primeira a ser apresentada, e tem como significado, “a morada dos homens e dos animais”(Gontijo, 2006, p.128). Relativamente à outra expressão, a *éthos*, referia-se ao “comportamento, costumes, hábito, carácter, modo de ser de uma pessoa” (Pedro, 2014, p.485).

No entanto, este conceito tem gerado algumas dificuldades, ao longo de várias gerações, na sua perceção, devido à sua semelhança com o conceito de moral.

Assim sendo, a palavra moral surge do latim, *mos* e como Pedro (2014, p.485) afirma, refere-se a costumes, normas e leis. Este termo latino *mos* foi utilizado para “traduzir o vocábulo *ethos*” (Gontijo, 2006, p.129), dando origem à dificuldade da diferenciação entre estes dois conceitos.

Apesar da diferenciação entre os conceitos, eles estão ligados entre si, ou seja, não se tratam de termos antónimos. Conforme Gontijo (2006, p.132) afirma que é contraditório defender a ética sem moral, ou a moral sem ética.

Posto isto, existem várias opiniões e conceitos da definição de ética, pois isto ocorre devido às experiências de vida, quer pessoais ou profissionais dos autores. Segundo o filósofo Aristóteles (citado por: Moreira & Pestana, 2008, p.2) a “ética é o compromisso efetivo do Homem que o deve levar ao seu perfeccionismo pessoal”. No entanto, este conceito é também apresentado por Kant (citado por: Serafim & Bendassolli, 2009, p.51) a ética “é um conjunto de regras absolutas às quais o sujeito deve responder, independentemente das consequências”.

Após a apresentação de várias opiniões, a presente investigação adota como conceito definitivo o seguinte, “a ética tem por objetivo o juízo de apreciação que distingue o bem e o mal, o comportamento correto e o incorreto” (Moreira & Pestana, 2008, p.2).

Ética Empresarial

Na atualidade, os mercados encontram-se em constantes variações devido aos vários fatores em que estão envolvidos. Por conseguinte, as empresas sentem necessidade de manter a sua competitividade ao mais alto nível, e para tal utilizam todos os meios disponíveis para alcançar os objetivos.

Neste sentido, o pensador italiano Machiavelli (1513) afirma, “não apenas os príncipes, mas igualmente os homens comuns, têm o direito de pôr de lado os padrões morais das boas ações, na perseguição dos interesses pessoais”. Este excerto explicita o que ocorre nos dias de hoje, conforme Serafim & Bendassolli (2009, p. 49) referem que Maquiavel foi “um dos primeiros pensadores a perceber os padrões motivadores imanente de uma sociedade centrada no mercado”. Ou seja, as organizações, não verificam se incorrem contra os princípios éticos, pois a principal preocupação é atingir os objetivos definidos, independentemente dos meios utilizados para os cumprir.

Assim sendo, é necessário abordar a temática de ética empresarial, segundo a perspectiva de Rodríguez et al., (2006, p.28) em que pode ser definida como “o estudo da ética aplicada às empresas nos setores públicos, privado ou misto”.

No entanto, o papel da ética empresarial tem tido diferentes prioridades, pois diverge de atividade para atividade bem como dos princípios éticos incutidos nos gestores das empresas.

Existem duas perspectivas perante os princípios éticos na atividade empresarial. A primeira perspectiva refere-se aos tradicionalistas, e segundo Friedman (citado por: Rodríguez et al., 2006, p. 29) para os tradicionalistas, as “empresas têm como principal missão gerar lucros, e outros propósitos que não estão de acordo com essa missão não são prioritários”. Isto é, se no desempenho da atividade empresarial os princípios éticos não contribuírem para alcançar os objetivos, não serão utilizados.

Relativamente à segunda perspectiva, encontram-se os instrumentalistas, e têm como ideais os princípios éticos, ou seja, “a missão da empresa limita-se à rentabilidade, e o comportamento ético é um meio para assegurar o seu cumprimento, assim uma boa ética significa um bom negócio” (Rodríguez et al., 2006, p.30).

Porém, a conduta imprópria no local de trabalho continua a ser uma questão fulcral para muitas organizações. Ou seja, a conduta não ética “continua a ser uma característica persistente da atividade empresarial contemporânea, não obstante o esforço para a responsabilidade social das empresas” (Swiatkiewicz, 2008, p. 284)

Relativamente à responsabilidade social, refere-se ao “direito que a sociedade dá às organizações para funcionarem e gerarem rendimentos” (Rodríguez et al., 2006, p. 30). No entanto, a sociedade exige da organização os benefícios para os seus *Stakeholders*. No caso da organização não cumprir, a mesma finaliza o contrato e procede ao encerramento da organização.

Por fim, a ética é uma componente chave para a atividade empresarial. Se uma organização for fraudulenta, esta poderá “beneficiar-se a curto prazo, mas terá prejuízo a médio e longo prazo, pois o comportamento não ético tende a aumentar os custos” (Rodríguez et al., 2006, p.31). Assim, as empresas com um comportamento ético constroem relações de confiança, em que todas as partes intervenientes saem beneficiadas.

Princípios Éticos Fundamentais

Na última década, a comunicação social tem vindo a transmitir vários escândalos relativamente à falência de entidades com fortes estruturas organizacionais, associada ao baixo nível da auditoria sobre os dados dessas mesmas entidades. No entanto, os auditores responsáveis pelas auditorias, “não foram acusados por não cumprirem as normas técnicas de auditoria, mas sim por não terem cumprido os padrões éticos” (Figueiredo, 2013, p. 2)

No concerne destes acontecimentos estão a falta de aplicação dos princípios éticos fundamentais de auditoria. Em acontecimentos relacionados, os auditores foram

acusados de não detetar fraudes cometidas pelos administradores das entidades auditadas.

Através destes factos e conforme a opinião de Figueiredo (2013, p. 2), “os profissionais de auditoria são vistos como uma garantia de que o interesse público é protegido”. Por conseguinte, a proteção do interesse público é o principal objetivo dos auditores, e para isso é necessário que os respetivos profissionais adquiram um conjunto de competências técnicas e características pessoais.

Relativamente às competências técnicas, são baseadas no seu percurso académico, o qual abrange todas as áreas especializadas para o objetivo de auditar. Contudo, é fundamental que os auditores tenham um conjunto de características pessoais bem definidas, e estas abrangem “o comportamento pessoal e moral, isto é, uma cultura de valores éticos que leve os profissionais a atuar numa direção considerada correta por eles e pela sociedade” (Figueiredo, 2013, p. 2).

Para que o trabalho dos auditores seja o correto e verdadeiro, os seus comportamentos deverão ser conduzidos por princípios éticos fundamentais da auditoria. Para tal, estes encontram-se explanados no Código de Ética da *International Ethics Standards Board of Accountants* (IESBA).

Assim sendo, os profissionais de auditoria deverão cumprir os seguintes princípios fundamentais do Código de Ética constantes na IESBA:

- Integridade: Ser franco e honesto em todas as relações profissionais e empresariais;
- Objetividade: não permitir que prejuízos, conflito de interesses ou influência de terceiros prevaleçam sobre os juízos profissionais ou empresarias;
- Competência e diligência profissionais: manter o conhecimento e a atitude profissionais ao nível necessário para assegurar que o cliente ou a entidade para a qual trabalha recebam serviços profissionais competentes baseados nos últimos avanços da prática, da legislação, das técnicas, da atuação com diligência, em conformidade com as normas técnicas e profissionais aplicáveis;
- Confidencialidade: respeitar a confidencialidade da informação obtida como resultado de relações profissionais e empresariais, em consequência, não revelar informação a terceiros sem a autorização adequada e específica, salvo se existir um dever legal para o profissional o revelar, nem fazer uso da informação em proveito próprio nem de terceiros;

- Comportamento profissional: cumprir as disposições legais e regulamentares aplicáveis e evitar qualquer atuação que possa desacreditar a profissão. (IFAC, 2009)

Assim sendo, no decorrer das suas funções poderão existir determinadas circunstâncias e relacionamentos, que colocarão à prova o cumprimento destes princípios por parte do profissional. Por isso, o profissional deve definir procedimentos para identificar potenciais ameaças e aplicar salvaguardas nessas mesmas circunstâncias.

Por fim, importa referir que mais importante que as ameaças detetadas pelo profissional, é o facto da “perceção que uma terceira pessoa pode ter da existência de determinadas ameaças e da forma como o profissional lhes deu resposta” (Figueiredo, 2013, p. 3). Por outras palavras, significa que, se um terceiro verificar a ocorrência de alguma ameaça, e formular a sua opinião, é extremamente importante a forma ou o procedimento executado pelo profissional para terminar com essa ameaça.

Metodologia

Esta investigação classifica-se como qualitativa, pois não foi utilizado qualquer elemento estatístico. Tem ainda a classificação de pesquisa bibliográfica, pois para a realização do presente artigo foi elaborada uma investigação através de artigos, leis e livros de extrema importância para a auditoria.

Numa primeira fase de elaboração deste artigo, foi realizada uma revisão de literatura aos principais conceitos sobre a temática de “Ética na Auditoria”. Apresentando os principais temas de modo a fundamentar toda a investigação.

Na segunda parte, foi realizado um estudo de caso a uma empresa Norte-Americana, sendo esta um caso de nível mundial. O estudo de caso tem como principal característica, o desenvolvimento da revisão de literatura sobre o caso em questão.

Além desta pesquisa, para aprofundar o conhecimento sobre o caso prático apresentado, foi utilizado o documentário “Enron – Os mais espertos da sala”, no sentido de demonstrar a verdadeira importância dos princípios éticos.

O caso: A empresa ENRON

ENRON

No desenvolvimento deste artigo verificou-se que seria importante incluir um caso que permitisse obter uma visão mais específica, do que “realmente poderá

acontecer se colocarmos de parte os princípios éticos ao nível de uma organização” (Gibney, 2005).

Este caso foi retirado de um documentário e para auxiliar a sua compreensão através de artigos científicos.

Assim sendo, será desenvolvido uma abordagem na questão dos princípios éticos a um caso mediático a nível mundial, numa empresa dos Estados Unidos da América (EUA), a Enron.

A Enron foi fundada em 1985 por Ken Lay, através da fusão resultante das empresas Houston Natural Gas e a InterNorth, que possuíam no início da sua operação a atividade de “distribuição de gás natural por meio de um gasoduto interestadual nos EUA” (Gibney, 2005).

Este Gasoduto cobria cerca de 37 mil quilómetros de tubulações, o que permitia fornecer o gás para qualquer parte dos EUA.

No entanto, o governo tinha o mercado petrolífero regulado, e não permitia que a Enron aumentasse os seus lucros. Neste âmbito, como Ken Lay estudara em economia, especializou-se na temática de mercados desregulamentados, em particular na indústria de gás natural, a qual estava totalmente regulamentada e o levou a lutar pela alteração desses regulamentos.

Assim sendo, em 1989, a empresa começa a operar na “comercialização de gás como *commoditie*² e num curto espaço de tempo torna-se líder do ramo nos EUA” (Bonotto, 2010, p. 11). Por conseguinte, com o objetivo de aumentar o lucro da empresa, em 1999, investiram no lançamento da Enron Online, um conceito inovador de um sistema global de transações pela internet que permitiu aos consumidores a consulta dos preços de energia e que efetuassem transações instantaneamente.

Nos anos seguintes a Enron apresentou um crescimento económico nunca antes visto, isto é, em apenas 16 anos os seus ativos de 10 mil milhões de dólares aumentaram para 65 mil milhões de dólares, devido à sua intervenção também nos “ramos de energia, água, carvão, celulose, papel, plásticos, metais, internet e transações financeiras de compra e venda” (Gibney, 2005).

Apesar de apresentar Demonstrações Financeiras com valores muito positivos, tratavam-se de valores totalmente fictícios, criados pelos gestores, contribuindo assim para decretar a falência num período de 24 dias, no ano de 2002.

Discussão:

² *Commoditie*: artigos de comércio, bens que não sofrem processos de alteração (ou que sofrem algumas alterações), como frutas, legumes, cereais e alguns metais. Como seguem um determinado padrão, o preço das *commodities* é negociado na Bolsa de Valores Internacionais, e depende de algumas circunstâncias do mercado, como a oferta e procura (Gibney, 2005).

Principais causas de Falência da ENRON

Após a apresentação da empresa Enron, bem como todo o seu desenvolvimento até à sua falência, será abordado nesta fase os principais erros efetuados no âmbito dos princípios éticos fundamentais.

A conquista da estabilidade profissional e financeira foi sempre o grande objetivo de todas as empresas, no entanto, no caso dos gestores da Enron tentaram alcançar um objetivo superior, e para isso necessitaram de recorrer a métodos e processos ilegais e eticamente incorretos.

Através do documentário de Gibney (2005), é possível verificar todo o sistema elaborado para conseguirem apresentar a máxima rendibilidade. Assim sendo, o sistema colocado em prática pela entidade, envolveu desde os funcionários do nível inferior, passando pela gestão de topo da organização até aos mais altos cargos, “bem como investidores, analistas das bolsas de valores, os escritórios que asseguravam a contabilidade e a parte jurídica da Enron” (Basso et al, 2012). E ainda estiveram envolvidos os bancos mais conceituados dos EUA. Podemos verificar só neste ponto, que não foram cumpridos quatro dos cinco princípios éticos: a integridade, pois nenhum funcionário foi honesto e compactuaram com o sistema; a objetividade, uma vez que todos permitiram que houvesse prejuízos encobertos e ainda permitiram a influência de terceiros; e a competência e diligência profissional também foi ignorada, pois a atitude profissional era nula, isto é, não conseguiam prestar serviços com a qualidade pretendida.

No entanto, o princípio ético que foi colocado totalmente de parte foi o “comportamento profissional”, devido ao incumprimento dos diplomas legais em vigor.

Por conseguinte, outro ponto do sistema era o facto da sua contabilidade ser totalmente alterada. Para isso, Ken Lay contratou o escritório de contabilidade de Arthur Andersen. Uma vez que dava o apoio à Enron através da utilização de métodos que permitiam registar os lucros futuros, independentemente do montante ser recebido ou não. De facto, para apresentar as demonstrações financeiras corretas, “existiam contas ilegais e ainda um contabilista que ninguém conseguia identificar, de nome “Mr. M. Yass”, pois este teria sido inventado. Avaliando estes factos, verifica-se imediatamente que a integridade é colocada em causa, pois nenhum dos funcionários foi capaz de ser honesto e leal e relatar todo o processo executado. Ainda é possível abordar os princípios da objetividade uma vez que permitiram que os prejuízos prevalecessem perante os juízos profissionais, e ainda a comportamento profissional, pois não cumpriram as disposições legais, bem como colocaram em causa a descreditação da profissão.

Por fim, após realizada uma auditoria, os auditores avisaram Ken Lay que a rentabilidade da empresa estava a ser manipulada, os seus corretores da bolsa eram corruptos, bem como diariamente estavam a ser destruídos dezenas de arquivos, o que colocavam em risco toda a estrutura da empresa. No entanto nada foi alterado, pois Ken Lay afirmou que só seria possível obterem lucros através das apostas dos seus corretores, incentivando-os a apostar cada vez mais.

Ao analisar estes factos, é possível afirmar que todos os envolvidos colocaram os valores monetários sobre os valores éticos e morais. Assim sendo, os princípios éticos não cumpridos foram a integridade, a objetividade e o comportamento profissional.

Este caso a nível mundial, foi considerado por muitos uma questão de números e transações, mas na realidade foi sobre a conduta humana, os valores éticos e morais.

Conclusão

A Ética na Auditoria é um tema cada vez mais importante e com elevado relevo para as entidades definirem os seus objetivos desde o curto prazo ao longo prazo. Neste âmbito, o conceito de auditoria abordado explicita a sua função e o seu desempenho numa entidade. Relativamente à ética, um dos principais conceitos desta investigação, foi desenvolvido e demonstrou que a sociedade tem uma pequena noção do mesmo, no entanto não conseguem explicar o verdadeiro significado.

Seguidamente, é apresentado o conceito de ética empresarial sendo este muito relevante para a investigação, uma vez que tem em vista um estudo de caso.

Assim sendo, para compreender os conceitos abordados foi apresentado um estudo de caso sobre uma empresa americana, em que este caso teve um impacto a nível mundial. Decorrente de estudo de caso é possível concluir que todos os membros da organização não agiram conforme os princípios éticos fundamentais e assim colocaram a organização em risco.

Desde o início que esta organização demonstrou uma enorme falta de cuidados para implementar os ideais de cumprir com todos os princípios éticos. Por conseguinte, verifica-se que a organização consegue ultrapassar os objetivos alcançados e atingir resultados muito elevados através de esquemas ilícitos. No entanto, o sucesso foi num curto prazo, demonstrando que através de meios ilícitos é possível alcançar resultados elevados num curto prazo, porém num médio a longo prazo a organização não suportará a falta de princípios e valores éticos e morais.

Por fim, podemos concluir que as organizações não podem apenas focar-se nos números nem nas transações, mas sim estabelecer uma conduta de princípios e valores éticos e morais para todos os seus membros.

Bibliografia

- Basso, R. L., Lencina, C., Klan, J., & Moreira, S. M. (2012). *Ética Profissional e Auditoria: Aliadas contra as fraudes na empresas*.
- Bonotto, P. V. (2010). "As Fraudes Contábeis da Enron e Worldcom e seus efeitos nos Estados Unidos ," 22. Retirado de <http://hdl.handle.net/10183/27203>
- Contas, T. de. (1999). *Manual de Auditoria e de Procedimentos (Vol. I)*. Lisboa.
- Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho do Ministério das Finanças, Sistema de Normalização Contabilística, Pub. L. No. Diário da República: I Série, ° 106 (2015). Retirado de <https://dre.pt/application/file/a/67361214>
- Faria, J. A. (2013). 4 . Princípios da Gestão da Qualidade.
- Figueiredo, Ó. (2013). Os valores inseparáveis da profissão: Ética e Qualidade da Auditoria. Retirado de http://www.oroc.pt/revista/detalhe_artigo.php?id=449
- Gibney, A. (2005). *Enron: The Smartest Guys in the Room*. Magnolia Films. Disponível em: <https://freedocumentaries.org/documentary/enron-the-smartest-guys-in-the-room>
- Glossário Tribunal de Contas. (1992).
- Gontijo, E. (2006). Os termos "Ética" e "Moral." *Mental: Revista de Saúde Mental E Subjetividade Da UNIPAC*, 4(7), 127–135.
- IFAC. (2009). *Código de Ética para Profesionales de la Contabilidad*.
- Larsson, M., & Wennerholm, C. (2006). *Ethics in the auditing profession - a comparison between auditors and students*.
- Lei Constitucional n.º 1/2005 de 12 de agosto, Pub. L. No. Diário da República: I Série, ° 131 (2005). Retirado de <http://www.parlamento.pt/RevisoesConstitucionais/Documents/Revisao2005/155a00.pdf>
- Machiavelli, N. (1513). *O Príncipe*. Florença.
- Moreira, C. M., & Pestana, G. D. (2008). Algumas Reflexões Sobre a Ética Desportiva. *Revista de Desporto E Saúde*, 3(4), 95–101.
- Pedro, A. P. (2014). *Ética, moral, axiologia e valores: confusões e ambiguidades em torno de um conceito comum*. Aveiro.
- Rodríguez, M., Castaño, C., Osorio, V., & Duque, V. (2006). La auditoría ética: herramienta para fortalecer la integridad del carácter organizacional. *Revista Innovar/contabilidad Y Finanzas*, 16, 25–46.
- Serafim, M., & Bendassolli, P. (2009). *A redução da dimensão ética nas organizações*.
- Swiatkiewicz, O. (2008). Dimensão ética da conduta das empresas e dos trabalhadores: Factos empíricos de um estudo exploratório realizado em Portugal.

Comportamento Organizacional E Gestão, 14(2006), 281–297. Retirado de
<http://www.scielo.oces.mctes.pt>